Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240117046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

DANILO DA CRUZ PEREIRA

Título profissional: **Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1019198214**
Registro: **1019198214/D-GO**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
Cidade: Brasília
UF: DF
CEP: 71215-000
Complemento: NOVACAP
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032300

Contrato:
Celebrado em: 05/07/2021
Fim em: 31/12/2025
Valor Obra/Serviço R$: 5.000,00

Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 03/12/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -15.817029351959345,-47.95266151428223

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br

Fone: (61) 34032300

1º Endereço

SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Complemento: NOVACAP
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias	229.500,0000	tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de orçamento para compra de insumos (areia, brita e cimento) (Processo SEI/GDF 00112-00021465/2024-40)

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por DANILO DA CRUZ PEREIRA, 1019198214/D-GO, em 18/12/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 18/12/2024 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus